



:- PORTARIA N.º 489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a publicação da pontuação e classificação dos Docentes e Diretores de Escola da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 5230, de 23 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO, o Processo de Atribuição para o Ano Letivo de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna pública a pontuação e classificação anual oficial dos Docentes e Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino de Biritiba Mirim- SP, conforme o Anexo I que passa a fazer parte integrante da presente Portaria, com data base de 30/06/2022.

Artigo 2º - A classificação e pontuação oficial é critério fundamental e indispensável para todos os processos, envolvendo o Concurso de Remoção e Sessão de Atribuição de Classes e Aulas para o exercício do ano letivo de 2023, na fase inicial desta, bem como para as decorrentes durante o ano letivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 25 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE D CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos